



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1 - INTRODUÇÃO

Este estudo técnico preliminar visa detalhar os aspectos essenciais para a contratação de prestador de serviço que realize a instalação e a ornamentação de natal conforme os parâmetros estabelecidos pela Lei 14.133 de 2021.

2 - OBJETO

O objeto refere-se a contratação de prestador de serviço que realize a instalação e a ornamentação de natal, visando promover os aspectos culturais, sociais e religiosos importantes e uma cidade bem decorada durante as festas cria uma imagem positiva na mente das pessoas, honrando essas tradições criando um espaço para celebração e reflexão.

3 - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

Considerando que o Natal é uma significativa época de festividades do ano e tendo em vista a expectativas dos munícipes em verem a cidade iluminada com as decorações natalinas, optou-se em seguir a tradição desta época e enriquecer o contexto visual através da ornamentação natalina em locais de maior movimentação de pessoas, como na Praça Central Philocleto Alves de Araujo, Ponte de Ferro, Prédio da Secretaria de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer (Antiga Estação Ferroviária), Prédio da Prefeitura Municipal e da Secretaria Municipal de Saúde. Estes locais que receberão a decoração luminosa com enfeites temáticos representando a beleza deste período de festividades ao mesmo tempo destacará a arquitetura da edificação do nosso município.

Desse modo, pensando no resgate do espírito natalino e levar as pessoas a vivenciarem situações de reflexão sobre os sentimentos de fé e esperança despertados pelo clima de união inspirado pelos símbolos do Natal, faz-se de extrema necessidade a contratação de prestador de serviço que realize a instalação e a ornamentação de natal.

4 - ÁREA REQUISITANTE

A área requisitante é a Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer de Atílio Vivacqua, responsável pela organização e gestão dos eventos esportivos e culturais municipais, onde inclui-se o objeto descrito.



5 - DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os requisitos para a contratação devem estar alinhados com as diretrizes gerais e específicas aos serviços demandados, conforme estabelecido na Lei 14.133 de 2021 e demais normativas aplicáveis.

Além disso, a empresa contratada para fornecer o serviço deverá observar e cumprir todas as condições previstas no Instrumento Convocatório e seus anexos, que estabelecem as diretrizes, obrigações, responsabilidades e demais aspectos relacionados à execução do contrato. Isso inclui, mas não se limita a, prazos, formas de pagamento, penalidades por descumprimento, exigências documentais, entre outros aspectos pertinentes à contratação. A conformidade com tais condições é essencial para garantir a legalidade e eficácia do contrato firmado.

6 - LEVANTAMENTO DE MERCADO

O levantamento de mercado para esta contratação seguiu as diretrizes da Instrução Normativa nº 73/2020. Utilizamos diversas fontes, incluindo bancos de preços, painéis de preços e contato direto com fornecedores. Consultamos bases de dados públicas para estabelecer uma média de mercado e verificar a razoabilidade dos preços. Também analisamos painéis de preços específicos do setor e contatamos diretamente empresas especializadas para obter orçamentos personalizados. Este processo nos permitiu identificar os fornecedores mais adequados, garantindo propostas competitivas alinhadas com as exigências técnicas e orçamentárias do evento.

7 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta abrange a contratação de serviço de instalação de iluminação e de decoração de natal em áreas públicas do município com objetivo de criar um ambiente festivo e acolhedor, que reflita o espírito do Natal e atraia a população em geral e os demais visitantes e turistas que passarem por nosso município.

Deste modo, considerando a época mais festiva do ano, onde a cidade está envolvida no espírito Natalino, tendo em conta o aumento expressivos de pessoas trafegando pelo município, seja pela práticas esportivas, seja pelo lazer ou pela contemplação da natureza, a Secretaria de Cultura Turismo Esporte e Lazer optou por enriquecer ainda mais o contexto visual daqueles que já transitam no local diariamente ou nos finais de semana e ainda atrair novos olhares, através da ornamentação natalina de suas edificações, que receberão uma decoração luminosa, com enfeites natalinos, demonstrando a beleza e singularidade características deste período de festividades.

8 - ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Orçamento dos 03 (três) fornecedores contendo o valor total do objeto 2.85.01.0764-0:



FORNECEDORES	CNPJ	VALOR TOTAL
ELISÂNGELA ALVES REIS 082.275.177.14 – LISAMAR DECORAÇÕES	34.083.534/0001/40	R\$33.500,00
ELETRO PAWER LTDA ME	04.665.738/0001-29	R\$35.000,00
OLIVEIRA SERVICES AND TECHNICAL ASSISTENCE	23.894.056/0001-32	R\$25.180,00

9 - JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

A estimativa é a aquisição integral do objeto.

10 - ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A contratação do serviço de instalação e de decoração de natal está alinhada com o planejamento estratégico da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer.

11 - BENEFÍCIOS A SEREM ALCANÇADOS COM A CONTRATAÇÃO

Atualmente a Prefeitura Municipal de Atílio Vivacqua/ES já possui alguns objetos de decoração natalina, utilizados no ano anterior e visa adquirir mais alguns itens duráveis para compor a decoração de Natal deste ano e que com os devidos cuidados servirão para próximos anos, assim como citado anteriormente. Para isso é de extrema necessidade a contratação de empresa especializada em instalação e decoração, com objetivo de otimizar o serviço e garantir o manuseio, instalação e armazenamento adequado.

12 - DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Com base na análise detalhada, declara-se a viabilidade técnica, econômica e operacional da contratação de empresa especializada em instalação e de decoração de natal. A solução proposta atende às necessidades identificadas, está alinhada com o planejamento da SEMCTEL e garante benefícios significativos.

Atílio Vivacqua – ES, 19 de novembro de 2024.

Joelma Aparecida Silva Conceição Oliveira

Secretária Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

JOELMA APARECIDA SILVA CONCEIÇÃO OLIVEIRA

SECRET. MUNICIPAL

SEMCTEL/GAB - SEMCTEL - PMAV

assinado em 19/11/2024 10:10:41 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 19/11/2024 10:10:41 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por JOELMA APARECIDA SILVA CONCEIÇÃO OLIVEIRA (SECRET. MUNICIPAL - SEMCTEL/GAB - SEMCTEL - PMAV)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2024-C3J5V5>